

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática**

**Edital Regular de seleção 2018/2º semestre - Mestrado**

O Coordenador do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período entre 08 de junho a 04 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO. As inscrições serão feitas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>) de Inscrição e a submissão dos documentos digitalizados, diretamente na página web do Programa, durante **o período de vigência das inscrições**.

## **1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição, **exclusivamente na página web do Programa**, e entrega desse formulário, assinado pelo candidato, e da documentação completa solicitada no item 3.1 deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, **impreterivelmente até às 23h59min do dia 04 de julho de 2018 (horário de Brasília)**.

1.2 - O Programa não aceitará inscrições ou entrega de documentos fora do prazo.

1.3 - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

1.4 - Contatos: Telefone (31) 3409-2554; e-mail [bioinfo@icb.ufmg.br](mailto:bioinfo@icb.ufmg.br); página web [www.pgbioinfo.icb.ufmg.br](http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br) ou diretamente na Secretaria do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática Universidade Federal de Minas Gerais no Instituto de Ciências Biológicas - Bloco k4 - Sala 163 Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha.

1.5 - A Coordenação do Programa poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa [www.pgbioinfo.icb.ufmg.br](http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## **2 – Das Vagas.**

2.1 - Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no **segundo** semestre letivo de 2018. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 3 das 15 vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

2.2 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6 deste edital.

### **3 – Dos Requisitos para as Inscrições.**

3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>) de Inscrição e submissão dos seguintes documentos digitalizados, todos no formato PDF, com exceção da foto 3x4 que é no formato JPEG, diretamente na página web do Programa, durante o **período de vigência das inscrições**, especificado no preâmbulo deste Edital.

- A)** Documento de identidade com validade nacional;
- B)** Certidão de nascimento ou casamento;
- C)** CPF;
- D)** Comprovante de endereço;
- E)** Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação) e documento de quitação com o serviço militar no caso de ser candidato brasileiro. Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- F)** Fotografia 3x4 recente (no formato JPEG);
- G)** Diploma de Graduação (frente e verso em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente ou de outro que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- H)** Histórico escolar do curso de Graduação,
- I)** *Curriculum vitae* completo, no modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm> e seus respectivos comprovantes;
- J)** 01 (uma) carta de recomendação de um pesquisador de Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, seguindo o modelo disponível na página *web* do Programa. (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/selecao.php>)
- K)** Declaração de disponibilidade, emitida pelo candidato, manifestando o compromisso de dedicação exclusiva ou parcial, nesse último caso com dedicação

de, pelo menos, 30 (trinta) horas semanais, durante todo o período do mestrado, seguindo o modelo disponível na página web do Programa. (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/selecao.php>).

**L)** Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017.

3.2 - Para o deferimento da inscrição é imprescindível que os documentos listados nos itens (A) até (L) sejam apresentados de forma legível. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Edital.

3.3 - O comprovante de inscrição será encaminhado ao candidato, via e-mail, com o protocolo de recebimento e número de inscrição, imediatamente após a sua submissão pelo candidato. O número de identificação será utilizado para manter o anonimato do candidato durante a correção de sua prova escrita.

3.4 - O Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática não se responsabilizará pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

3.5 - O Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática informa que foram detectados problemas técnicos nas contas de e-mails dos domínios [yahoo.com](http://yahoo.com) e [yahoo.com.br](http://yahoo.com.br). Neste caso, recomenda-se a indicação de um e-mail alternativo.

3.6 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste concurso.

3.7 - Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, uma cópia impressa, legível e sem rasura, da **documentação solicitada no item 3.1** deverá ser entregue na Secretaria do Programa **até o dia 24 de julho de 2018, para efetuar o registro acadêmico no curso.**

3.9 - Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Curso decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado **até o dia 06 de julho de 2018**, na Secretaria e na página web do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

#### **4 – Da Comissão Examinadora.**

4.1 - A Comissão Examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e será composta de, no mínimo, três professores com credenciamento permanente no Programa, os quais, durante a correção das provas escritas, não terão acesso à identidade dos candidatos. A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função aos candidatos inscritos neste concurso.

## 5 – Do Processo Seletivo.

5.1 - A seleção dos candidatos será realizada no período de **10/07/2018 a 13/07/2018**, em horário e local a serem definidos e divulgados, na página (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br>) e constará de quatro etapas.

5.2 - Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior ou em casos excepcionais, candidatos brasileiros residentes no país, que estejam em outro estado, poderão realizar as provas escritas em locais definidos pela Comissão de banca do Programa, **desde que o candidato comunique sua intenção até o ultimo dia da inscrição pelo email [bioinfo@icb.ufmg.br](mailto:bioinfo@icb.ufmg.br)**. As informações dos locais definidos pela Comissão estarão disponíveis no dia **09 de julho de 2018**, na página web do programa (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>). A Discussão sobre o Curriculum vitae poderá ser realizada via Skype, sendo obrigatório ao candidato informar a secretaria do Programa, no dia anterior da realização da discussão, seu login no Skype. A discussão será realizada entre os dias **12 a 13 de julho de 2018**, de acordo com cronograma a ser informado pela Secretaria do Programa na página Web (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>).

5.3 - Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas subsequentes serão divulgados com o resultado final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues na Secretaria, do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática Universidade Federal de Minas Gerais no Instituto de Ciências Biológicas - Bloco k4 - Sala 163 Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, no horário de 10:00 às 12:00 e de 15:00 às 17:00 horas.

5.4 - A seleção constará de:

5.4.1) **Prova escrita de língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório, objetivando verificar a compreensão de texto nesse idioma. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, sendo permitido o uso de dicionário, a prova será aplicada no dia **10 de julho de 2018**, horário e local serão divulgados na página web do programa. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento de, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. O resultado desta etapa será divulgado até às 17 horas do dia de sua realização na página Web (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>). A nota obtida na prova de língua estrangeira não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. A validade da nota da prova de língua inglesa será de três anos.

5.4.1.1) Somente os candidatos aprovados nesta etapa seguirão para as próximas etapas da seleção.

5.4.1.2) O candidato poderá solicitar **dispensa** dessa prova, desde que apresente, **no ato da inscrição**, cópia de comprovante de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitos certificados de testes realizados ou certificados de conclusão de cursos de inglês, emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento de, pelo menos, 60%. A solicitação será analisada pela Comissão

Examinadora, que emitirá parecer conclusivo que será divulgado pela Secretaria do Programa na página Web (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>) em **09/07/2018**.

**5.4.2) Prova escrita de conhecimento na área Biológica ou Ciência da Computação**, de caráter eliminatório e classificatório, que compreenderá temas das áreas biológicas e da ciência da computação em nível de graduação, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento de, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. A bibliografia e a ementa do programa em que a prova será baseada, estão disponíveis na Secretaria e na página web do Programa: (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>). A prova será aplicada no **11 de julho de 2018**, horário e local serão divulgados na página web do programa. (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>).

**5.4.3) Análise de currículo Lattes**, de caráter eliminatório e classificatório, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento de, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. Nesta etapa serão avaliados: a produção acadêmica – artigos publicados em revistas nacionais e internacionais indexadas, livro e capítulo de livro, resumos estendidos em congressos, resumos simples em congressos, comunicações orais apresentadas em congressos, palestras e seminários proferidos - estágios de iniciação científica com ou sem bolsa, monitorias e estágios em empresas, experiência profissional, prêmios e distinções acadêmicas, participação em organização de eventos, análise do histórico escolar de graduação e cursos de aperfeiçoamento ou especialização acima de 100 horas. Todas as informações contidas no CV Lattes devem possuir documentação comprobatória entregues no ato da inscrição.

**5.4.4) Discussão sobre a experiência acadêmica e profissional**, de caráter classificatório, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), em que serão discutidos com o candidato aspectos do Curriculum Vitae, a experiência didática e de laboratório, a contribuição científica e habilidades pessoais. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final. Esta etapa será realizada entre os dias **12 a 13 de julho de 2018**, de acordo com cronograma a ser informado pela Secretaria do Programa na página Web (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>).

5.5 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

## **6 - Do Resultado Final.**

6.1 - A NOTA FINAL dos candidatos que participaram de todas as etapas será a média das notas obtidas na prova escrita de conhecimento em Biologia ou Ciência da Computação, na Análise do currículo Lattes e na Discussão sobre o Curriculum vitae, devendo o candidato obter a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para sua aprovação. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência crescente da NOTA FINAL, com a indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, por ordem crescente da NOTA FINAL apurada, até no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Para desempate na classificação serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas na: a) Prova escrita de conhecimento na área Biológica e Ciência da Computação; b) Análise

do currículo Lattes. O resultado final, bem como a classificação em ordem decrescente das médias apuradas, será divulgado na Secretaria do Programa e na página *web* do Programa, até o **dia 16 de julho de 2018**.

6.2 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.3 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.4 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 - O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado final do processo seletivo é 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, contados, a partir da data da divulgação do teor da decisão final. O candidato terá acesso às suas respectivas avaliações, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso

6.6 - Os candidatos ao mestrado cujas inscrições foram indeferidas, assim como os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

**6.7 - Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados classificados.**

## **7 – Do Registro e Da Matrícula.**

7.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet** entre os dias **20 a 24/07/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site **<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>**. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o 24 de julho de 2018**.

7.2 - O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o 23 de julho de 2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial

ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.

7.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 23 de julho de 2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

7.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

7.6 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.7 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2018. Profa. Dra. Glória Regina Franco - Coordenadora do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática ICB/UFMG.